



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

EXTRATO DE ATA DA 604ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, com Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC), Avenida Mauro Ramos 224, 5º ao 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se na modalidade *online* o Plenário deste Conselho com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano e os **Conselheiros Suplentes**: Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Sueli Sartor e Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa. Justificada ausência dos Conselheiros Cláudio Alex Sipriano, Vilmar Wanderert e Sandra Regina da Costa durante o dia e da Conselheira Renata R. de Medeiros Correa no período matutino. (...).

Deliberações: (...)**6.44- Prestação de Contas Trimestral: 6.44.1- Demonstrativos Contábeis:** o Contador do Coren-SC, Michel De Castro Andrade, apresentou o relatório de Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021 contemplando as Receitas e Despesas Orçamentárias, assim como o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados. Após discussão e posto em votação, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2021 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: Gelson Luiz de Albuquerque, Laís Concellos, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela Assumpção de Azevedo, Marinês Finco, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa, Kátia Santana Silveira Caetano, Neide A. Gomes Pereira em substituição ao Conselheiro Henrique Manoel Alves. **6.44.2- Parecer Controladoria Geral Coren-SC:** O Controlador Geral do Conselho, Bernardino José da Silva, compartilhou Relatório nº 011/2021/Controladoria Geral referente ao sua Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/SC referente ao terceiro trimestre de 2021 sugerindo “Que sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativas ao segundo trimestre de 2021, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentária, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores”. Posto em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros: Gelson Luiz de Albuquerque, Laís Concellos, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Cheila Karei Siega em substituição a Conselheira Marinês Finco, Maristela Assumpção de Azevedo, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa, Kátia Santana Silveira Caetano, Aldori A. dos Santos em substituição ao Conselheiro Henrique Manoel Alves. **6.44.3- Parecer Comitê Controle Interno referente a Prestação de**





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

contas do 3º trimestre 2021: Conselheira Laís Concellos procedeu à leitura do Parecer nº 04/2021 referente a análise das contas do terceiro trimestre do exercício 2021 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento, representadas pelo Plano Plurianual de Ação do Comitê aprovado na 598ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/SC. O Comitê de Controle Interno concluiu que, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas previstas no Regimento Interno do Comitê, houve “regularidade” nas contas do 3º trimestre do ano de 2021. Posto em votação se manifestaram favoráveis ao parecer os Conselheiros: Gelson Luiz de Albuquerque, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela Assumpção de Azevedo, Marinês Finco, Daniela Maçaneiro, Juliete de Oliveira Costa, Neide A. Gomes Pereira em substituição ao Conselheiro Henrique Manoel Alves e Sueli Sartor em substituição a Conselheira Kátia Santana Silveira Caetano. Conselheira Laís Concellos mencionou ao Plenário que o Parecer do Comitê de Controle Interno foi elaborado pelos membros portariados que são empregados do Conselho: Lilian de Farias Benedet, Daiane Bittencourt da Rosa e Marlete Barbosa Borges e pela própria Conselheira Coordenadora, Laís Concellos. Relatou que o Conselheiro Vilmar Wanderert, também membro portariado para compor a Comissão, não tem participado das reuniões do Comitê e não contribuiu com as atividades realizadas. (...) Certifico que o presente extrato é cópia fiel da Ata da 604ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

Maristela A. de Azevedo
Coren-SC 033.234-ENF
Secretária